



Indicação nº ____/2026

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Esportes a denominação da Quadra de Esportes da Vila Paulista com o nome do homenageado João Poka, no município de Cruzeiro.

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Esportes, ou à Secretaria Municipal competente, que analise a possibilidade de denominar a Quadra de Esportes localizada na Vila Paulista com o nome de **João Poka**, como forma de justa homenagem.

A presente solicitação tem por finalidade reconhecer e valorizar a trajetória de João Poka, cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento esportivo e social da comunidade, deixando relevante legado de dedicação, compromisso e incentivo às práticas esportivas no município.

A denominação da referida quadra com seu nome representa o reconhecimento público de sua história e de sua importância para a Vila Paulista, fortalecendo os vínculos comunitários e preservando a memória daqueles que contribuíram para o crescimento da cidade.

Destaca-se que homenagens dessa natureza possuem relevante valor simbólico e social, servindo de inspiração às futuras gerações quanto à importância do esporte, da cidadania e da participação comunitária.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a formalização da referida denominação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 23 de fevereiro de 2026.

Vereador Sérgio Antônio dos Santos MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 23/02/2026 12:58

Checksum: **DFBCCEE8E3486A88A243D442462DCCD59D929E968CCD09F7EB4FE1B108E1FDB4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.